



GABINETE

CÉLIO GUIMARÃES
(Élio Narlok Wesolowski)
Vereador - PV

INDICAÇÃO

Nº 28 /2014

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, a colocação de um banco para os taxistas e usuários no ponto localizado em frente ao Supermercado Condor. Solicitamos ainda a pintura do meio fio, com cores restritivas ao usuário comum, assegurando a vaga dos taxistas.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com reivindicações dos taxistas, solicitamos a colocação de um banco e a pintura do meio fio, com cores restritivas ao usuário comum para assegurar a vaga dos taxistas.

Tais ações melhorarão a qualidade do serviço prestado pelos taxistas, oferecendo mais comodidade e segurança aos usuários e proprietários de taxis.

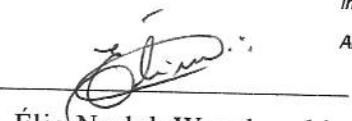
Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000449 / 2014 01/04/2014
Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães)

Indicação

ANTONIOR

15:40:09



Élio Narlok Wesolowski

(Célio Guimarães)

Vereador – PV

Poder Legislativo Municipal em 25 de março de 2014.